

Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35586-000 Fone (37) 3358-7900
CGC: 16.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3318 - 04/10/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO I, ALÍNEA "D", O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS ARTS. 11 CAPUT, 13, INCISO I, 14 CAPUT, 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.453/93, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE AGOSTO 2006, HOMOLOGADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E PRORROGADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada para o cargo público de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, a Srª DANIELE ALVES MOREIRA que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 104881/3.

Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

ART. 2º - A servidora ora nomeada, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, no Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração.

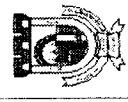
ART. 3º - Após tomar posse, a servidora ora nomeada, entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 05 de outubro de 2010
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal
MÁGDA ISOLINA GIACOMIN FONTES
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Arcos - Estado de Minas Gerais
Relação de despesas com publicidades de atos, programas, obras e serviços da administração do **3º trimestre de 2010**, nos termos do artigo 17, parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais.

CANAL REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADES LTDA
R\$ 69.925,00
P & L PUBLICIDADES E PROPAGANDAS LTDA
R\$ 35.214,50
TOTAL
R\$105.139,50
Conceição Aparecida da Silva Frias - CRC MG 064.146/0
Contabilidade



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35586-000 Fone (37) 3358-7900
CGC: 16.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e devidamente classificados em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos (Concurso nº 001/06) realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2006, homologado em 19 de dezembro de 2006 e prorrogado em 05/12/2008, para tomarem posse em seus cargos para os quais prestaram concurso.

Deverão, entretanto, trazer os seguintes documentos (originais e cópias) até 30 (trinta) dias da data da publicação deste edital:

- 01 foto 3x4
- Carteira de Identidade
- Certidão de nascimento ou casamento
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos
- Cartão de vacinação dos filhos até 14 anos
- Alistamento Militar
- Título de Eleitor
- CPF
- Pis/Pasep
- Comprovação do grau de instrução (Diploma ou registro exigível para o cargo).
- CTPS
- Atestado médico admissional (Medicina do trabalho)
- Conta Bancária (Caixa Econômica Federal, Banco Itaú, Banco do Brasil, Bradesco)
- Comprovante de residência.

Os candidatos aprovados, classificados e ora convocados, assinarão no ato da posse, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exercem outro cargo público não passível de acúmulo e nem são aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social.
Obs.: É vedada a acumulação de cargos nos termos do art. 37, XVI da Constituição Federal e art. 1º da EC 20/98.

CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA OCUPAREM OS CARGOS SEGUNDO AS NECESSIDADES EXISTENTES:
CARGO: PROFESSOR PIV - EDUCAÇÃO FÍSICA
01 - DOUGLAS GARCIA PAULINELLI
Arcos/MG, 22 de setembro de 2010
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal